



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

OFÍCIO.SEC.LEG. N° 90/2025

MOÇÃO DE PESAR

À Família de Anir Evangelina de Jesus

Assunto: Encaminhamento de Moção de Pesar

Prezados familiares,

A Câmara Municipal de Ibatiba-ES, em sua sessão ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, aprovou a Moção de Pesar em memória de Anir Evangelina de Jesus, por iniciativa do Vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo e Lucimar Vieira do Carmo, acompanhado dos Vereadores Victor Willian Silveira, Ivanito Barbosa de Oliveira, Jadson Alves de Freitas Moreno, Jorcy Miranda Sangi, Marli Tiengo do Carmo Faria, Robervânia Aparecida da Silva Faé, Sidimar Souza da Silva, Fernando Vieira de Souza e Wesley Andrade Costa.

Neste momento de profunda tristeza, expressamos nossas mais sinceras condolências, desejando que Deus conforte seus corações e traga paz à família enlutada. Que o legado deixado por Anir Evangelina de Jesus permaneça vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Recebam nossa solidariedade e respeito.

Atenciosamente,

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Vereador da Câmara Municipal de Ibatiba

Lucimar Vieira Do Carmo

Vereador da Câmara Municipal de Ibatiba



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recibido por 17/03/2025
Rita de Cassia de S.
Sumo rdo